publicadas, e registadas nas Cabeças das Comarcas, e mais Camaras, e lugares dellas p.ª vir á noticia de todos, e se cumprir, e guardar exatamente o q nella se contem, o q vos hey por muito recomendado. O Principe Nosso Senhor o Mandou pelos Ministros abaixo assignados do seu Conselho, e do do Ultramar. João da Silva Durão a fes em Lisboa em 15 de Maio de 1801 — O Secretario Francisco de Borja Garção Stochler a fes escrever — Francisco Joze Brandão — Lazaro da Silva Ferreira.//.

Carta do m.mo Secretr.º d' Estado, em q' S. A. R. md.ª pagar a D. Anna Rita Mascarenhas da S.ª os Soldos de seu Marido o Sarg.mor Thomaz da Costa Correa Rebello e Silva.

N.º 3

O Principe Regente Nosso Snr. manda remetter a V. S.ª a Petição incluza do Sargento Mor Thomaz da Costa Correa Rebello e Silva; e hé servido que V. S.ª mande pagar os Soldos, do Supp.ª; e a sua mulher D. Anna Rita Mascarenhas da Silva, pois que este Official, ainda que accuzado, não deve ser privado do Soldo que lhe compete, em quanto se examina se está culpado, ou innocente. D.ª g.e a V. S.ª Palacio de Queluz em 7 de Janeiro de 1800 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça.//.

Petição de q' trata a Carta Retro.

Senhor — Diz Thomaz da Costa C. Rebello e Silva, Sarg.to Mór Commandante da Brigada de Artilheria da Legião de Voluntarios Reaes, Lente de Mathematica, Artilheria, e Fortificação na mesma Legião, e Ajud.e d' Ordens do Gov.or e Capitão General da Capitania de São Paulo; que elle foi chamado a Secretaria d' Estado dos Negocios de Ultramar, deixando aquella Capitania no termo de quinze dias, e o seu Quartel em oito dias; e como em consequencia da precipitação da sua viagem, ficou sua Mulher doente, e destituida de todos os meios necessarios para o seu decente tratamento, visto não se lhe pagarem desde aquelle tempo os seus Soldos: Recorre a V.A.R. para que attendendo a este vexame do Supp.ª, seja Servido mandar q' naquella Capitania se paguem á dita sua Mulher D. Anna Rita Mascarenhas da Silva, os seus soldos vencidos, e que se vão vencendo em consequencia da sua Patente, e exercicios. Pede a V.A.R. Seja Servido diffirir-lhe como requer. E receberá Merce — Thomaz da Costa Correa Rebello e Silva. etc.